



## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34.<sup>a</sup> LEGISLATURA 2021/2022 1.<sup>º</sup> PERÍODO-18 DE FEVEREIRO DE 2021 9:00 HORAS

ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 18 FEVEREIRO DE 2021, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOUPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE 2021. O PRESIDENTE COMUNICOU QUE EM RAZÃO DO DECRETO DO GOVERNADOR DO CEARÁ Nº 008/2021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021 DO PREFEITO DE ORÓS E SEUS ARTIGOS 5<sup>º</sup> E 6<sup>º</sup> FAREMOS AS SESSÕES VIRTUAIS COMO MEDIDA PREVENTIVA AO COVID-19. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL CESAR CAETANO DA SILVA SEGUNDO SECRETARIO A SUBSTITUIR O PRIMEIRO SECRETARIO E A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTES PARES: ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAUJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; E VICENTE TEXEIRA PINTO. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO DETERMINANDO EM SEGUIDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE RESTARA APROVADA POR UNANIMIDADE. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE DISSE QUE TERIAM QUE TRATAR DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA PARA O BIÊNIO 2021/ 2022 QUE EM RAZÃO DA SESSÃO REMOTA A ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES SERIA ATRAVÉS DE VOTAÇÃO VERBAL, VISTO QUE A SESSÃO ERA VIRTUAL. A PARTE O VEREADOR FRANCIEUDO BARBOSA CITOU O ART. 54 DA CONSTITUIÇÃO ONDE FALA QUE AS COMISSÕES DEVEM SER COMPOSTA POR TODOS OS PARTIDOS NA MEDIDADO POSSÍVEL.

LOGO APÓS, O PRESIDENTE EXPLICOU



QUE ABRIU CONSULTA ENTRE OS VEREADORES PARA SABER QUEM GOSTARIA DE FAZER PARTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA QUE SERIAM FORMADAS POR PARTIDOS DIFERENTES. INICIOU COM A SELEÇÃO PARA A **COMIÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, EM QUE APENAS O VEREADOR JOÃO FILHO SE MANIFESTOU PARA O CARGO DE PRESIDENTE SENDO ACLAMADO. EM SEGUIDA OS VEREADORES CESAR CAETANO E NELÇO FILHO CONCORRERAM AO CARGO DE RELATOR, RESTANDO ELEITO CESAR CAETANO POR MAIORIA DE VOTOS. E PARA O CARGO DE MEMBRO FOI ACLAMADO O VEREADOR NELÇO FILHO. EM SEGUIDA FOI ABERTA CONSULTA PARA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**: ONDE APENAS O VEREADOR ANDESÓN CÂNDIDO SE MANIFESTOU PARA O CARGO DE PRESIDENTE, SENDO ELEITO. EM SEGUIDA OS VEREADORES CLAUDEMIR RODRIGUES E FRANCIEUDO BARBOSA CONCORRERAM AO CARGO DE RELATOR, RESTANDO ELEITO CLAUDEMIR RODRIGUES POR MAIORIA DE VOTOS. E PARA O CARGO DE MEMBRO FOI ACLAMADO O VEREADOR FRANCIEUDO BARBOSA. LOGO APÓS FOI ABERTA A CONSULTA PARA A **COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**: PARA O CARGO DE PRESIDENTE OS VEREADORES MANUEL FERNANDO E CLAUDEMIR RODRIGUES SE MANIFESTARAM SENDO ELEITO POR MAIORIA DE VOTOS O VEREADOR CLAUDEMIR RODRIGUES. PARA O CARGO DE RELATOR SOMENTE O VEREADOR ANDESÓN CÂNDIDO SE MANIFESTOU SENDO ASSIM ACLAMADO E PARA O CARGO DE MEMBRO APENAS O VEREADOR MANUEL FERNANDO SE MANIFESTOU SENDO ASSIM ACLAMADO. APÓS, FOI ABERTA A CONSULTA PARA A **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO**: PARA O CARGO DE PRESIDENTE OS VEREADORES CESAR CAETANO E FRANCIEUDO BARBOSA SE CANDIDATARAM, RESTANDO ELEITO POR MAIORIA DE VOTOS O VEREADOR CESAR CAETANO. APÓS PARA O CARGO DE RELATOR SE OS VEREADORES JOÃO FILHO E FRANCIEUDO BARBOSA CONCORRERAM A VAGA QUE POR MAIORIA DE VOTOS FOI ACLAMADO O VEREADOR JOÃO FILHO. PARA O CARGO DE



MEMBRO APENAS O VEREADOR MANUEL FERNANDO SE MANIFESTOU SENDO ASSIM ELEITO. EM SEGUIDA FOI ABERTA A CONSULTA PARA A **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**: PARA O CARGO DE PRESIDENTE OS VEREADORES ANDESÓN CANDIDO E NELÇO FILHO SE MANIFESTARAM SENDO ACLAMADO POR MAIORIA DE VOTOS O VEREADOR ANDESÓN CANDIDO. PARA O CARGO DE RELATOR OS VEREADORES NELÇO FILHO E JOÃO FILHO SE MANIFESTARAM SENDO ACLAMADO POR MAIORIA DE VOTOS O VEREADOR JOÃO FIHO E PARA O CARGO DE MEMBRO APENAS O VEREADOR MANUEL FERNANDO SE MANIFESTOU SENDO ACLAMADO. POSTERIORMENTE A VOTAÇÃO O PRESIDENTE LEU A COMPOSIÇÃO DE CADA COMISSÃO. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** COMPOSTA POR: PRESIDENTE – JOÃO FILHO; RELATOR – CESAR CAETANO; MEMBRO – NELÇO FILHO. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**: PRESIDENTE – ANDESÓN CANDIDO; RELATOR – CLAUDEMIR RODRIGUES; MEMBRO – FRANCIEUDO BARBOSA. **COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**: PRESIDENTE – CLAUDEMIR RODRIGUES; RELATOR – ANDESÓN CANDIDO; MEMBRO – MANUEL FERNANDO. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO**: PRESIDENTE – CESAR CAETANO; RELATOR – JOÃO FILHO; MEMBRO – MANUEL FERNANDO. **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**: PRESIDENTE – ANDESÓN CANDIDO; RELATOR – JOÃO FILHO; MEMBRO – MANUEL FERNANDO. CONCLUIDO A QUESTÃO DAS COMISSÕES O PRESIDENTE INICIOU O EXPEDIENTE DETERMINANDO QUE O ASSESSOR JURÍDICO INICIASSE A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE LEI N.º 001/2021** DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 – AUTORA – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS – QUE AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A ASSOCIAR -SE E A CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC. PRONTAMENTE O PRESIDENTE ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES E EXPLICOU AS MESMAS QUE NORMALMENTE SE REÚNIAM AS TERÇAS FEIRAS AS NOVE



HORAS E PERGUNTOU SE TODOS ESTAVAM DE ACORDO, ONDE MAIORIA CONCORDOU, O PRESIDENTE TAMBEM CITOU QUE OS QUE NÃO PODEREM ESTAREM PRESENCIALMENTE PODERIA SER DE FORMA VIRTUAL. ATO CONTINUO SE SEGUIU COM A LEITURA DA MATERIA. **PROJETO DE LEI N.º 001/2021** DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 – AUTOR – VEREADOR MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO – QUE ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENIAL EM PERIODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ORÓS. O PRESIDENTE ENCAMINHOU O SEGUINTE PROJETO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI N.º 008/2021** DE 26 DE JANEIRO DE 2021 – QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA O VERADOR NELÇO PEDIU PARA QUE OS PROJETOS FOSSEM ENVIADOS ASSIM QUE PROTOCOLADOS PARA OS VEREADORES PARA ESTUDO. O PRESIDENTE PEDIU DESCULPA PELO ERRO. POSTERIORMENTE O VEREADOR **FRANCIEUDO BARBOSA** CITOU QUE OS PROJETOS QUE CHEGAM EM CARATER DE URGENCIA TIRAM AS VEZES O DIREITO DE SEREM ANALIZADOS COM CAUTELA E DE VOTAREM DE FORMA CLARA. PERGUNTOU AOS VEREADORES NELÇO FILHO E DEMAIS SE HAVIA ALGUMA CONTESTAÇÃO DOS SERVIDORES EM RELAÇÃO A TABELA DE VALORES QUE PODERIAM RESGUARDAR PARA TER UM MAIOR CUIDADO NA APROVAÇÃO. EM SEGUITA O VEREADOR **NELÇO FILHO** FALOU QUE O PROJETO IRÁ CAUSAR UM DESGATE MUITO GRANDE PARA ELES ENQUANTO VEREADORES, POIS A PREFEITURA ESTÁ ARGUMENTANDO EM ALGUNS PONTOS EM RELAÇÃO A LEI COMPLEMENTAR 173/2020 SANCIONADA PELO PRESIDENTE BOLSONARO. FALOU QUE A PREFEITURA SÓ ESTÁ DANDO REAJUSTE, QUE NÃO É REAJUSTE É REPOSIÇÃO SALARIAL APENAS AOS SERVIDORES DE NÍVEL MEDIO, AUXILIARES DE SERVIÇO, MERENDEIRAS, MOTORISTAS OS PROFISSIONAIS DA SAUDE E MEDICOS QUE FAZEM PARTE DO MESMO PLANO DE CARREIRAS NÃO VÃO TER REPOSIÇÃO IRÃO CONTINUAR RECEBENDO O MESMO SALARIO DO ANO



PASSADO ENQUANTO OS SERVIDORES DE NIVEL MEDIO VAO TER ESSA DIFERENÇA DA REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO, FALOU QUE OS PROBLEMAS COMEÇAM POR AÍ. CONTINUOU DIZENDO QUE HAVIA OUTRAS SITUAÇÕES QUE TERIAM QUE DEBATER E QUE PREFEITURA ALEGA A QUESTÃO DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 QUE IMPede A PREFEITURA DE TER VARIOS GASTOS. UM DOS QUESITOS É QUE PROIBe ADMITIR OU CONTRATAR PESSOAL HÁ QUALQUER TITULO RESALVADO DAS REPOSIÇÕES DE CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E QUE NÃO ACARRETE EM AUMENTO DE DESPESAS DAS REPOSIÇÕES RECORRENTES DE CARGOS EFETIVOS OU VITALICIOS. AS CONTRATAÇÕES TEMPORARIAS. INDAGOU POR QUE A PREFEITURA NÃO PODE TER ESTAS DESPESAS COM SERVIDORES PUBLICOS MAIS ESTÁ ENCHENDO - A DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS SE A LEI TAMBEM VEDA ESTES CONTRATOS E QUE OS UNICOS QUE ESTÃO SENDO PREJUDICADOS SÃO OS SERVIDORES PÚBLICOS. FALOU TAMBEM QUE A PREFEITURA NÃO PODERIA ADOTAR REAJUSTE E DESPESAS OBRIGATÓRIAS ACIMA DA VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO E O QUE OS SERVIDORES PUBLICOS DE UMA MANEIRA GERAL TEM DIREITO É UMA REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO E QUE NÃO ESTÃO PEDINDO AUMENTO SALARIAL APENAS REPOSIÇÃO. DISSE QUE É UM PROJETO POLEMICO E SUGERIU QUE O PROJETO FOSSE ENCAMINHADO AS COMISSÕES PARA DISCUSSÃO NA PRÓXIMA TERÇA FEIRA E QUE LOGO APÓS A REUNIÃO, O PRESIDENTE PODERIA FAZER UMA SESSÃO EXTRAORDINARIA E VOTAÇÃO DO PROJETO. CITOU QUE NESSE PROJETO OS PROFESSORES NÃO TERÃO DIREITO A REPOSIÇÃO SALARIAL, QUE O MEC ZEROU A QUESTÃO DO AUMENTO SALARIAL E QUE O MUNICIPIO TEM LEIS QUE DIZ QUE OS SERVIDORES TEM DIREITO APARTIR DE JANEIRO DE CADA ANO A REPOSIÇÃO SALARIAL PELO INPC, FALOU QUE DE SEU PONTO DE VISTA ENQUANTO SERVIDOR E PARTICIPANTE DO SINDICATO E VEREADOR ESTE PROJETO É ALGO QUE SE TEM QUE DEBATER E QUE NÃO DEVERIAM PEGAR UM PROJETO DE LEIDESSE E SIMPLESMENTE APROVAR SEM HAVER UM DEBATE E



SEM CONVERSAR E PROCURAR A PROCURADORIA DO MUNICIPIO PARA QUE ELA SE MANIFESTE. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DISSE QUE DIANTE DO POSICINAMENTO E DISCURSO DO VEREADOR NELÇO ENQUANTO PRESIDENTE PRECISAVA OUVIR OS DEMAIS VEREADORES. FALOU QUE O PROJETO VEIO DE CARATER URGENTE - URGENTÍSSIMA, ONDE PREJUDICA OS VEREADORES PELO POUCO TEMPO DE ANALISE E PODENDO HAVER ALGO QUE POSSA PREJUDICAR OS MESMOS O PRESIDENTE INDAGOU SE ELES QUERIAM QUE O PROJETO FOSSEM ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PARA ANALISE NA TERÇA FEIRA E PARA CONVOCAR UMA EXTRAORDINARIA PARA O MESMO DIA, ONDE A MESMA TEM QUE SER SOLICITADA PELO MENOS 48 HORAS ANTES DA DATA QUE SERÁ REALIZADA E QUE TAMBÉM SERIA CONVIDADO O ACESSOR JURIDICO DO MUNICIPIO OU ALGUEM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA EXPLANAR NA REUNIÃO DAS COMISSÕES. EM SEGUITA O PRESIDENTE PERGUNTOU AOS VEREADORES PRESENTES SE IRIAM VOTAR NO ATO OU IRAM ENCAMINHAR PARA AS COMISSÕES E POR UNANIMIDADE DESCIDIARAM ENCAMINHAR O PROJETO PARA AS COMISSÕES. POSTERIAMENTE, O VEREADOR **NELÇO FILHO** COMENTOU QUE EM NOME DOS VEREADORES PARA QUE O PRESIDENTE CONVERSASSE COM A PROCURADORIA DO MUNICIPIO PARA QUE ELA SE ATENTASSE PARA AS LEIS DE UMA MANEIRA GERAL E NÃO ENVIANDO PROJETOS DE LEI DE CARATER URGENTE – URGENTÍSSIMA E QUE SABE EXISTE CASOS DO GOVERNO FEDERAL QUE EXIGEM TAL RAPIDEZ E QUE NESTA LEGISLATURA RECEBAREM INUMEROS PROJETOS DE CARATER URGENTE – URGENTÍSSIMA E QUE NÃO É CORRETO É BASTANTE ERRADO POIS NÃO SE TEM O DEVIDO TEMPO PARA ANALISAR O PROJETOS E QUE A DEPENDER DO PROJETO ELE SERÁ UM QUE OBSTARÁ CONSTANTEMENTE INDEPENDENTE DO CARATER E QUE OS VEREADORES TEM O DIREITO DE ANALISAREM POIS HÁ ALGUNS QUE ELES NÃO ENTENDA A MATERIA LEVANDO – OS A PROCURAR ALGUEM PARA EXPLICA – LOS E ORIENTA – LOS SOBRE O ASSUNTO. REFOÇOU A QUESTÃO DO PROCURADOR SE



ATENTAR A ESTAS LEIS E ENVIAR OS PROJETOS COM ANTECEDENCIA TENDO EM VISTA QUE HÁ ALGUNS CASOS QUE A PREFEITURA TEM QUE ESPERAR COMO A SITUAÇÃO DOS SALARIOS DOS SERVIDORES QUE DEPENDIA DO AUMENTO DE SALARIO PELO PRESIDENTE, MAS O PROJETO 008/2021 PODERIA JÁ TER SIDO ENVIADO E DEBATIDO E OCORRIDO SESSÃO EXTRAORDINARIA EM RELAÇÃO A ESTE PROJETO ANTES DO INICIO DO PERIODO LEGISLATIVO E QUE NA TERÇA FEIRA QUE NA REUNIAO COM A PRESENÇA DO PROCURADOR PARA APROVEITAR PARA DIZER PARA QUE PAREM DE ENVIAR PROJETOS DE CARATER URGENTE E URGENTE – URGENTISSIMA O QUE MUITAS VEZES SÃO PROJETOS QUE SÃO EMPURRADOS PARA OS VEREADORES PARA QUE ESTES NÃO CONSIGUAM FAZER UMA DEVIDA ANALISE E QUE SE TIVESSEM ESSE DEVIDO TEMPO PODERIAM PENSAR DE UMA MANEIRA DIFERENTE. ATO SEGUINTE O VEREADOR **MANOEL FERNANDO** CITOU SOBRE O SEU REQUERIMENTO QUE FOI FEITO NO DIA 08 DE JANEIRO QUE ABORDA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES TANTO DOS COMPÕE O MAGISTERIO COMO TAMBEM DOS QUE NÃO O COMPÕE, HAJA EM VISTA QUE É UM PROJETO DE ENVERGADURA PARA O MUNICIPIO. CONCORDOU COM AS PALAVRAS DO VEREADOR NELÇO FILHO E QUE ESTE PROJETO JÁ DEVERIA TER SIDO VISTO DE MANEIRA BEM PROATIVA, QUE ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMISSÕES PODERAM FAZER UMA AVALIAÇÃO MAIS COERENTE PARA ASSIM APROVAR - LHO O MAIS RAPIDO POSSIVEL. EM SEGUITA O PRESIDENTE DISSE QUE CONCORDA COM QUE FOI DITO PELOS VEREADORES NELÇO E MANUEL FERNANDO, QUE TIVERAM TAMBEM ALEM DO REAJUSTE DO PRESIDENTE O PROCURADOR DO MUNICIPIO TESTOU POSITIVO PARA COVID - 19 E QUE ESTES MOTIVOS CONTRIBUIRAM PARA DEMORA PARA A DEMORA DO PROJETO, DISSE QUE EM RELAÇÃO AO COMENTARIO DO VEREADOR NELÇO ENVIARIA UM OFICIO PEDINDO QUE ENVIEM PARA A CAMARA DE CARATER URGENTE O QUE REALMENTE FOR DE EXTREMA NECESSIDADE PARA QUE ESTES ASSUNTOS SEJAM



MELHORES E MAIS FACEIS DISCUTIDOS. AGRADECEU AOS VEREADORES E PARABENIZOU PELO POSICIONAMENTO. CONFIRMOU QUE O PROJETO IRIA PARA AS COMISSÕES E EM SEGUIDA MARCOU A SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA A PRÓXIMA TERÇA FEIRA APÓS A REUNIÃO DAS COMISSÕES. ATO SEGUINTE COMUNICOU QUE HAVIA MUITOS REQUERIMENTOS E PROCRASTINOU A MATERIA PARA A SESSÃO SEGUINTE EM RAZÃO DO TEMPO DE SESSÃO. PEDIU AO ASSESSOR JURIDICO PARA LER O OFICIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE OROS N.º 23/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 – INDICANDO O VEREADOR ANDESÓN CANDIDO VIEIRA A LIDER DO GOVERNO MUNICIPAL. APÓS O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AO VEREADOR NELÇO FILHO. O VEREADOR **NELÇO FILHO** DISSE QUE ACHA O CÚMULO DO ABSURDO A SESSÃO TER QUE SE ENCERRAR AS ONZE HORAS TENDO EM VISTA QUE AINDA HAVIA MATÉRIA COMO REQUERIMENTOS, QUE SÓ SE REUNEM UMA VEZ POR SEMANA DE NOVE AS ONZE HORAS E QUE SE NÃO TIVESSE MAIS NADA PARA SER DISCUTIDO NA PAUTA ESTARIA TUDO BEM **MAIS QUE ESTE NÃO ERA O CASO**, CONSIDEROU UMA VERGONHA PARA OS VEREADORES, CITOU QUE CASO A SESSÃO ESTIVESSE SENDO TRANSMITIDA COM QUE CARA ELES IRIAM FICAR. FALOU QUE IRIAM ATRAS PARA QUE AS SESSÕES FOSSEM TRANSMITIDAS E QUE VEREADOR ANDESÓN TINHA REQUERIMENTO REFERENTE A ESTE ASSUNTO E QUE ACREDITA QUE AGORA SEJA APROVADO MESMO QUE ELE TENHA COBRADO ANTES E QUE TALVEZ NUNCA TENHA SIDO COLOCADO EM PAUTA. ATO CONTINUO O PRESIDENTE EXPLICOU AO VEREADOR NELÇO FILHO ASSIM COMO OS DEMAIS EDIS QUE ESTÁ DE ACORDO COM A LEI ORGANICA QUE DIZ QUE AS SESSÕES TERÃO UMTEMPO MAXIMO DE DUAS HORAS E DISSE QUE SE FOSSE APRESENTAR O RESTANTE DA MATERIA EXCEDERIA BASTANTE O HORÁRIO E MESMO QUE NÃO TENHA DADO TEMPO PARA TODA A MATERIA DA PAUTA O QUE FOI DISCUTIDO ERA IMPORTANTE. MOMENTO SEGUINTE O VEREADOR **NELÇO FILHO** FALOU QUE NA GESTÃO PASSADA DO



PRESIDENTE MUITAS SESSÕES ULTRAPASSARAM AS DUAS HORAS E QUE ERA FÁCIL PROVAR POIS SE TEM NAS FILMAGENS E QUE O ARGUMENTO EM RELAÇÃO A SESSÕES SÓ TEREM DUAS HORAS DE DURAÇÃO NÃO CONVIER E QUE A LEI EXISTE MAIS QUE ESTAVA SENDO CUMPRIDA CONFORME OS INTERSSSES DA CASA. PEDIU DESCULPA AO PRESIDENTE DIZENDO QUE ESTE ESTÁ EQUIVOCADO E QUE A LEI O PROTEGE MAIS CASO QUEIRA ESTENDER A DURAÇÃO DA SESSÃO QUE PODERIA. O PRESIDENTE FALOU DISSE QUE NÃO ESTAVA PROTEGENDO NINGUÉM E QUE O ÚNICO PROJETO DE VEREADOR QUE FOI LIDO FOI O DO VERADOR MANUEL FERNANDO E QUE SE FOSSE PARA PRESTIGIAR ALGUEM NÃO TERIA SIDO LIDO O DELE E QUE SE FOSSE LER UM REQUERIMENTO TERIA QUE SER O DE TODOS E DISSE QUE JÁ TINHA ERRADO EM TER LIDO O DELE SENDO QUE NÃO LEU OS DOS DEMAIS, ASSIM PARA NÃO INSERIR UNS E OUTROS NÃO FICARIAM TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO. MOMENTO SEGUINTE O VEREADOR **MANUEL FERNANDO**: PARABENIZOU AOS PARLAMENTARES PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E AGRADECEU A CASA PELA COLOCAÇÃO DE SEU PROJETO. APROVEITOU O MOMENTO E AGRADEU OUTRAS CASAS LEGISLATIVAS, SENHORAS E SENHORES QUE ESTAVAM OU NÃO ASSISTINDO A SESSÃO TENDO EM VISTA QUE NÃO SABIA SE ESTAVA SENDO TRANSMITIDA NAS REDES SOCIAIS AGRADECEU O MOMENTO TAMBEM PARA REGISTRAR E SOBRE TUDO CASO NECESSARIO PARA ENUCIDAR OS DEBATES TENDO EM VISTA QUE NÃO TINHA MAIS TEMPO MAS QUE OBVIAMENTE HAVIA REQUERIMENTOS RELEVANTES INDEPENDENTE DA AUTORIA E QUE ESPERA QUE ESTES POSSAM SER COLOCADOS EM PAUTA E QUE POSSAM SER APROVADOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO. CONCLUIU DIZENDO QUE AGRADECEU A OPORTUNIDADE. EM SEGUIDA FALOU O VEREADOR **CLAUDEMIR RODRIGUES**: DIZENDO QUE O PRESIDENTE REALMENTE É IMPARCIAL SE NÃO TERIA COLOCADO O PROJETO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO. EM SEGUIDA DISSE QUE NA CAMARA TINHA QUE HAVER DEBATE RESPEITANDO AMBOS OS LADOS INDEPENDENTE



DE OPOSIÇÃO E QUE ESTES NÃO DEIXAVAM DE SER COLEGAS E RESPEITAR UM AO OUTRO E CONTINUOU, AFIRMANDO QUE O PRESIDENTE NÃO CONSIDEROU O PROJETO COMO DA OPOSIÇÃO POIS SE O MESMO TIVESSE LEVADO ISTO EM CONTA O PROJETO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO NÃO TERIA SIDO LIDO E PARABENIZOU O VEREADOR ANDESÓN CANDIDO POR SER LIDER DO GOVERNO NA CÂMARA, QU ELE TINHA MUITA CAPACIDADE E DESEJOU – LHE MUITA SABEDORIA. POSTERIAMENTE FALOU O VEREADOR **ANDESÓN CANDIDO**: AGRADECEU AO PREFEITO PELA INDICAÇÃO DE LIDER DO GORVERNO NA CÂMARA, PARABENIZOU O PRESIDENTE PELA CONDUÇÃO DA SESSÃO MESMO SENDO ONLINE HAVENDO PROLEMAS DE CONEXÃO, QUE FOI POSSIVEL MONTAR AS COMISSÕES, PARABENIZOU – O PELA IMPARCIALIDADE ATÉ O MOMENTO COLOCANDO O PROJETO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO QUE NÃO ERA DE URGÊNCIA EM RELAÇÃO AS IGREJAS. DISSE QUE A SESSÕES CONTINUEM EM HARMONIA E DISCUSSÕES ACONTECERIAM SEMPRE QUE SE É NORMAL PRINCIPALMENTE HAVENDO REPRESENTANTES DE DIVERSAS CAUSAS PUBLICAS E DE PARTIDOS CONTINUANDO SEMPRE COM O RESPEITO E A HARMONIA NA CASA LEGISLATIVA. EM SEGUITA O PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS PELA PRESENÇA, SE DESCULPOU E DISSE QUE DISCUSSÕES FAZEM PARTE. PARABENIZOU O VEREADOR ANDESÓN PELO CARGO E QUE SABE QUE ELE CONDUZIRÁ O TRABALHO MUTO BEM. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Jair Alves de Souza

Paulo Cesar da Silva

Fonfimiro Viana Rodrigues Júnior

Jair Lourenço dos Reis Filho



Nelci Rodrigues Cândido Filho  
Francisco Barboza Nunes  
Gaudêncio Rodrigues Vieira  
Marcelo Ferreira Sampaio  
Anderson Cardoso Vieira  
Francisco Gaudêncio Abreu Marques  
Vicente Ferreira Pinto